



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

PUBLICADO NO DIÁRIO DE JUSTIÇA
EM: 22/08/18
ED.: 158
GABINETE DA DPGE

RESOLUÇÃO Nº 023 – DPGE DE 21 DE AGOSTO DE 2018

Constitui Comitê de Gestão Estratégica no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Maranhão e dispõe sobre as suas finalidades, estrutura, funcionamento e dá outras providências.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, inc. VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo Art. 97-A da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO a necessidade de implementar, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, uma gestão participativa e colaborativa, visando a eficiência de suas atividades;

CONSIDERANDO a participação da DPE-MA no Comitê Integrado de Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Maranhão;

RESOLVE:


Art. 1º - Criar o Comitê Integrado de Gestão Estratégica no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Maranhão para conjugar esforços no sentido de compartilhar as boas práticas de gestão estratégica, projetos e campanhas institucionais junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão e o Ministério Público Estadual.

Art. 2º - O Comitê Integrado de Gestão Estratégica será composto por um membro indicado pela Administração Superior e um membro indicado pela Corregedoria Geral.

Parágrafo único. As indicações constantes no caput deste artigo podem ser referentes à mesma pessoa.

Art. 3º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Gabinete da Defensoria Pública-Geral do estado, em São Luís, 21 de agosto de 2018; 197º da Independência e 130º da República.


ALBERTO PESSOA BASTOS

Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão